



08/12/2016 - Sinttel-ES

Proposta da Oi para o Acordo Coletivo será levada à categoria

Até o próximo dia 16/12, o Sinttel-ES convocará as assembleias para avaliação da proposta negociada com a Oi para o Acordo Coletivo 2016/2018. Uma proposta foi construída nas reuniões ocorridas no Rio de Janeiro, dias 06 e 07/12 com a diretoria da empresa visando encontrar alternativas que levassem à renovação dos atuais acordos coletivos de trabalho da Oi e da Paggo (Lojas).

Com a situação delicada por que passa a empresa, imersa em um processo de recuperação judicial e uma dívida gigantesca, foi, podemos afirmar, o processo de negociação mais atípico e difícil que os trabalhadores já enfrentaram.

Os sindicatos levaram em consideração diversos fatores nunca antes vivenciados.

Primeiro, a possibilidade da negociação ser jogada para depois da assembleia de credores e aprovação da RJ.

Segundo, a insegurança quanto à assembleia de credores aprovar ou não a RJ.

Terceiro, quando isto ocorreria.

Quarto, a possibilidade de um investidor adquirir o controle acionário da empresa e suspender qualquer tipo de negociação.

Quinto, a possibilidade de decretação de falência.

Sexto, a possibilidade de uma intervenção estatal, através da Anatel.

Foram muitas as variáveis e condicionantes que permearam o processo de negociação. Elas estiveram presentes em todo momento, complicando como nunca a possibilidade de um acordo salarial.

Após estes dois dias de intensos debates e discussões que se estenderam pela noite, construiu-se um entendimento que permite convocar as assembleias com os trabalhadores espalhados por todo o país, para que juntos, deliberem sobre as condições negociadas.

Proposta para os trabalhadores da Oi:

- 1) Reajuste salarial de 6% para todos, exceto os cargos executivos. Sendo 4% em janeiro/2017 e 2% em julho/2017;
- 2) Reajuste de 8,5% nos benefícios alimentação e creche. Sendo 5% em janeiro/2017 e 3,5% em julho/2017;
- 3) Adiantamento de 50% do décimo-terceiro salário de 2017 cinco dias após a assinatura do acordo coletivo
- 4) Adiantamento de 50% do salário referente ao Placar 2016 no dia 06 de janeiro de 2017;
- 5) Tiquete-extra no valor de R\$ 900,00 cinco dias após assi-

natura do acordo coletivo;

6) Manutenção de todas as demais cláusulas do atual acordo coletivo de trabalho;

7) Acordo coletivo com vigência de 2 anos, sendo as cláusulas econômicas renegociadas em novembro/2017.

Proposta para os trabalhadores da Paggo (Lojas):

- 1) Reajuste salarial de 6% para todos em janeiro/2017;
- 2) Reajuste nos benefícios alimentação e creche de 8,5%. Sendo 5% em janeiro/2017 e 3,5% em julho/2017;
- 3) Antecipação de 50% do décimo-terceiro salário de 2017 cinco dias após a assinatura do acordo coletivo;
- 4) Adiantamento de 30% do salário referente ao placar 2016 até o dia 10/01/2017;
- 5) Tiquete-extra no valor de R\$ 300,00, cinco dias após a assinatura do acordo coletivo;
- 6) Manutenção de todas as demais cláusulas do atual acordo coletivo de trabalho;
- 7) Acordo coletivo com vigência de 2 anos, sendo as cláusulas econômicas renegociadas em novembro/2017.

AVALIAÇÃO:

Inúmeros fatores dificultam e impõem barreiras neste momento. Estabelecer negociações salariais com uma empresa em recuperação judicial e com este nível de instabilidade é algo praticamente impossível.

Mas, ao final conseguimos encontrar uma solução para que houvesse reajuste salarial para todos (sem limitação de faixa salarial). Os benefícios mais importantes como o tiquete e a creche evoluíram para a correção total pelo INPC. Garantimos que haverá pagamento do Placar e seu adiantamento de 50% ainda neste mês (mesmo numa empresa com endividamento de R\$ 65 bi). Para finalizar, mantivemos uma conquista muito importante que é o tiquete-extra de Natal, além da manutenção de todas as demais cláusulas do atual acordo coletivo de trabalho.

Não há dúvida que merecíamos valores e percentuais superiores, mas neste cenário extremamente adverso, onde o futuro só nos reserva incerteza, não cabe aventura, nem irresponsabilidade!

Comissão Nacional de Negociação Fenattel X Oi

(Alessandro Torres, Delson Ribeiro, Israel Vieira, Lauro Siqueira, Marcelo Beltrão, Pedro Rosa, Ronaldo Lima, Tina Santos e Yeda Paúra).



Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

07/12/2016 - Telesintese

PL das agências reguladoras é aprovado no senado e vai para a câmara

O Senado Federal enviou ontem, 7, para a Câmara dos Deputados o projeto de lei que uniformiza as regras das agência reguladoras brasileira, integrante da pauta prioritária e regulatória do governo Temer. Se aprovado como está, a Anatel enfrentará duas mudanças importantes- seus dirigentes terão apenas um mandato a cumprir, não podendo mais ser reconduzidos - e terá que submeter ao Cade (órgão de defesa da concorrência) todas as decisões referentes a fusão, incorporação e mudança de controle das operadoras de telecom.

O Senado Federal enviou ontem, 6, para a Câmara dos Deputados o projeto de lei que uniformiza as regras das agência reguladoras brasileira, integrante da pauta prioritária e regulatória do governo Temer. Se aprovado como está, a Anatel enfrentará duas mudanças importantes- seus dirigentes terão apenas um mandato a cumprir, não podendo mais ser reconduzidos – e irá submeter ao Cade (órgão de defesa da concorrência) todas as decisões referentes a fusão, incorporação e mudança de controle das operadoras de telecom.

A versão final aprovada pelo Senado acabou sendo bem mais enxuta aos substitutivos apresentados, e muitas das atribuições que hoje são da Anatel e que seriam transferidas para o Poder Executivo acabaram sem sofrer modificações. Entre elas, a Anatel continua a manter o poder de regulamentar o espectro de frequências e mesmo de outorgar as licenças de telecom.

O projeto assegura maior autonomia administrativa e financeira para todas as agências reguladoras, que passam a ter seus orçamentos e mesmo liberação de viagens negociados diretamente com o Ministério do Planejamento, não mais se submetendo aos humores do ministro da pasta.

Outra novidade que atinge indistintamente as agências reguladoras, é a indicação do Ouvidor, com mandato de três anos, passa a ser também aprovada pelo Senado Federal. O mandato dos dirigentes das agências será de cinco anos.

A exemplo da prática já adotada pela Anatel, todas as agências terão que fazer as reuniões de deliberação da diretoria publicamente, com transmissão pela internet. Terão também que publicar Análise de Impacto Regulatório para cada norma que submeterem à consulta pública, pelo prazo mínimo de 45 dias.

As agências terão que, anualmente, apresentar relatório com prestação de contas de suas atividades e do setor ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União (TCU). Também elaborar planejamento estratégico a cada quatro anos.

As mudanças que afetam a Lei Geral de Telecomunicações

são as seguintes

Art. 39. A Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ Art. 7º As normas gerais de proteção à ordem econômica são aplicáveis ao setor de telecomunicações.

.....
2º Os atos de que trata o § 1º serão submetidos à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).
.....” (NR)

“ Art. 20. O Conselho Diretor será composto de Presidente e 4 (quatro) conselheiros e decidirá por maioria absoluta.

Parágrafo único. Cada membro do Conselho Diretor votará com independência, fundamentando seu voto.” (NR)

“ Art. 23. Os membros do Conselho Diretor serão brasileiros e terão reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de sua especialidade, devendo ser escolhidos pelo Presidente da República e por ele nomeados, após aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea “f” do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, observado o disposto na Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.” (NR)

“ Art. 24. O mandato dos membros do Conselho Diretor será de 5 (cinco) anos, vedada a recondução, nos termos da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.

.....” (NR)

“ Art. 29. Caberá aos membros do Conselho Diretor a direção dos órgãos administrativos da Agência.” (NR)

“ Art. 49. A Agência submeterá anualmente ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão a sua proposta de orçamento, bem como a do Fistel, para inclusão na lei orçamentária anual a que se refere o § 5º do art. 165 da Constituição Federal.

Leia aqui a íntegra do projeto aprovado:

<http://www.telesintese.com.br/wp-content/uploads/2016/12/PROJETO-DE-LEI-DO-SENADO-No-52-DE-2013-pl-das-agencias.pdf>



07/12/2016 - Sinttel-ES

Reunião convocada pela Telemont não tem avanços

Informe Sinttel-ES

Na reunião, solicitada pela Telemont, realizada hoje, o Sindicato tinha a expectativa de que todas as questões que nós levantamos ao longo dessas últimas semanas pudessem ser solucionadas. O que foi apresentado pela Telemont não altera a situação já vivida e conhecida por todos.

Apesar de muita discussão, durante parte da manhã e toda a tarde não se chegou a um consenso. Pelo contrário, não

houve avanços.

O Sinttel espera que até o dia 12, na próxima segunda-feira, durante ou antes da audiência de julgamento do dissídio coletivo de greve no TRT-ES, a empresa apresente uma proposta que possa ser levada para a apreciação dos trabalhadores.

Portanto, o que foi divulgado pelo encarregado da empresa como fato, não se confirmou. É mais uma constatação de que o Sindicato é único porta voz dos trabalhadores.

08/12/2016 - Vermelho

Saul Leblon: Um golpe que cai

Por que o golpe se despedaça na sarjeta como um bêbado trôpego, sem que ninguém consiga recolocá-lo de pé e apesar da extrema boa vontade da mídia e do mercado com esse frango desossado que se amarrota sob o próprio peso?

Falta ao bêbado golpista algo que não se improvisa quando um ciclo de crescimento de uma nação se esgota e outro pede para ser construído: um projeto pactuado de futuro no qual a maioria da sociedade se enxergue e com o qual se identifique.

O oposto ocorre no Brasil agora - na verdade já ocorria desde 2012 quando se esgotou o fôlego contracíclico do Estado brasileiro e a desordem neoliberal no mundo não deu sinais de arrefecimento.

Se o PT demorou a perceber o esgotamento de uma era do capitalismo desregulado, e que os bons tempos de comércio mundial crescendo o dobro do PIB não voltariam mais, o golpe foi além.

Continuou a apostar na autossuficiente restauração de um neoliberalismo tardio, enquanto seus fundamentos estrebuchavam no plano mundial, em altos decibéis a partir da vitória de Donald Trump nos EUA

A aliança da mídia com a escória, o dinheiro e o judiciário tucanizado foi urdida para derrubar o PT.

O grande consenso dos derrotados em 2002, 2006, 2010 e 2014 teve notável eficácia nesse impulso.

A bem da verdade, contou com a ajuda de um alvo desgastado mas, sobretudo, mortalmente vulnerável por não ter se organizado para o embate de vida ou morte que viria, como veio e o derrotou sem resistência.

A derrota petista - 'sem um tiro', como admitiu Lula - revelou uma outra ilusão não menos desastrosa em seu algoz.

A propaganda midiática de que a restauração da confiança dos mercados no governo faria o resto embriagou os golpistas

que agora tropeçam e desabam na sarjeta dos bêbados da história.

Os que assaltaram o poder num processo iniciado em 2 de dezembro de 2015, quando Eduardo Cunha, então presidente da Câmara, acolheu o pedido de impeachment contra Dilma Rousseff, não formavam mais que uma turba antipetista, antisocial e antinacional.

Não é pouco quando se trata de fazer estrago na democracia e revogar a vontade de 54 milhões de eleitores

Mas é insuficiente para compor uma nova espinha dorsal feita de respostas históricas articuladas e fortes o suficiente para estruturar um novo pacto de desenvolvimento.

A crença cega nas virtudes autossuficientes dos livres mercados ficou à espera de que os capitais aflúissem em massa e os investidores fizessem filas nas Bolsas e nos ministérios encarregados de concluir o serviço privatizante iniciado pelo PSDB nos anos 90.

Não aconteceu e não acontecerá: nenhum governo que rasteja e reprime sua gente com o furor insustentável será reerguido pelas mãos dos mercados.

Claramente um condomínio de oportunistas e oportunidades, desprovidos de um projeto de futuro dotado de força e consentimento para reordenar o destino da economia e da sociedade, a aventura golpista tropeça e rodopia como um João-bobo no meio fio da desordem mundial e ao sabor dela.

Leia mais em:

<http://www.vermelho.org.br/noticia/290771-1>



08/12/2016 - RBA

Senado mantém plano de votar PEC 55 até terça. Oposição resiste

Líder do PT, Humberto Costa afirma que ideal seria retirar urgência da matéria e vários parlamentares prometem apresentar requerimentos pedindo o adiamento. Líder do governo Jucá tenta garantir a votação

Após a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de manter Renan Calheiros (PMDB-AL) na presidência do Senado, a retomada dos trabalhos na Casa é marcada pela preocupação dos parlamentares com a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 55, que congela os gastos públicos. Ficou acertado que, como precisa cumprir o prazo regimental de sessões prévias para seu debate, a votação em



segundo turno da matéria pode ficar para terça-feira (13). Mas a oposição resiste e pretende apresentar, até amanhã, requerimentos pedindo a retirada do regime de urgência da matéria.

A primeira a apresentar foi a senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM). Seu requerimento foi rejeitado, mas Vanessa tem a mesma opinião do líder do PT, Humberto Costa (PE), de que embora amenizada a briga institucional entre Judiciário e Legislativo, o clima no país continua sendo de séria crise política e econômica – principalmente com denúncias a serem feitas por delatores que podem envolver outros nomes do Executivo nacional.

Segundo o senador petista, não é coerente o Congresso bancar mais um desgaste decidindo sobre questão que vai interferir na gestão dos próximos quatro presidentes da República.

As pautas tratadas como prioritárias no Senado são a PEC 55, a votação da Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2017 e o projeto de abuso de autoridade. Em relação a este último, ficou decidido que Renan Calheiros retirará a urgência da apreciação do texto em plenário – um recuo em relação ao que

decidira na semana passada. Mas a matéria não será arquivada e poderá ter discussão retomada a partir de fevereiro – quando acaba seu mandato na presidência.

Lindbergh critica 'acordão'

O ambiente ainda é turbulento por conta da discussão sobre a votação da PEC 55. O senador Lindbergh Farias (PT-RJ), líder da minoria, que costuma ser um parlamentar que se entende bem com

Renan Calheiros, chegou a endurecer em sua posição e criticou a posição do STF.

Lindbergh disse que discorda da decisão do tribunal, tomada, em sua avaliação, por meio de uma espécie de "acordão", que passou pela interferência do Palácio do Planalto. "Tudo isso para votar essa proposta que é indecente para a vida de todos os brasileiros."

O momento passa a ser de discursos acirrados e de retomada das negociações para a votação da proposta. O líder do governo no Congresso, senador Romero Jucá (PMDB-RR), já programou várias reuniões e disse que há tranquilidade por parte do Executivo, em relação à matéria depois da decisão de ontem do STF.

Movimentos sociais e entidades diversas da sociedade civil, como a CUT, a União Nacional dos Estudantes (UNE) e o Conselho Nacional de Saúde (CNS) se mobilizam para ir às ruas nos próximos dias protestar contra as medidas apresentadas pelo governo ao Congresso e pedir aos parlamentares, mais uma vez, pela rejeição da PEC.



07/12/2016 - RBA

O desmonte da Previdência, ponto por ponto

Reforma da Previdência atinge quase todos os tipos de benefício previdenciários e castiga mais duramente trabalhadores de baixa renda

Quando anunciou que a expectativa de vida do brasileiro, em 2013, havia se elevado para o patamar de 74,9 anos, Fernando Albuquerque, gerente do Projeto Componentes da Dinâmica Demográfica do IBGE, comentou a respeito de alguns dos fatores que tinham diminuído a mortalidade entre a população idosa.

"Tem toda a parte dos avanços médicos, farmacológicos, mas tem também os programas que vêm sendo implantados na atenção ao idoso. A aposentadoria rural é um fator importante, benefício de prestação continuada, que possibilita renda ao idoso para comprar seus medicamentos; o estatuto do idoso, que possibilita série de avanços no tratamento ao idoso. Esses são fatores que têm feito com que a mortalidade da população de idosos tenha diminuído significativamente nos últimos anos", afirmou à época.

Alguns desses avanços destacados por Albuquerque estão sob ataque com a PEC 287, o desmonte da Previdência Social proposto pelo governo Temer. Pelo projeto, por exemplo, o aposentado rural passa a ter regras semelhantes ao do novo regime geral, com idade mínima de 65 anos e tempo de contribuição de 25.

As regras para concessão de benefícios de prestação continuada – oferecidos aos idosos e pessoas com deficiência – também se tornam mais rígidas, com a idade mínima passando de 65 para 70 anos, com uma transição de dez anos. O valor será definido em lei posterior, tornando-se menor que um salário mínimo, piso atual. O total de pessoas que recebe o benefício chega hoje, segundo dados da Previdência Social de setembro de 2016, a 4,5 milhões de pessoas.

Confira abaixo estas e outras mudanças previstas na PEC 287:

Fim da aposentadoria por tempo de contribuição

A PEC 287 acaba com a aposentadoria por tempo de contribuição, que atualmente é de 35 anos para homens e 30 para mulheres. Segundo a regra atual, um trabalhador que começou a contribuir com 20 anos, por exemplo, pode se aposentar aos 55 (aplicando-se, no caso, o fator previdenciário). Pela proposta do governo, essa pessoa terá de trabalhar dez anos a mais – é preciso completar pelo menos 65 anos, com tempo mínimo de contribuição de 25 anos.

Todos os trabalhadores com até 50 anos e trabalhadoras com até 45 serão atingidos pela mudança, se a PEC 287 for aprovada. Os que ultrapassaram esta faixa serão submetidos a uma "regra de transição", com um "pedágio" de 50%. Quem teria de contribuir mais dois anos pela regra atual, por exemplo, vai precisar ficar na ativa por mais três.

Redução do valor das aposentadorias

A regra anterior é agravada por uma outra. Para obter os vencimentos integrais, o trabalhador terá que permanecer 49 anos na ativa. Em caso de aprovação da PEC 287, o benefício passa a ser calculado levando-se em conta a parcela de 51% das maiores contri-

buições com 1% adicionais a cada ano de contribuição.

Portanto, para receber 100% do salário, o trabalhador terá que contar, após os 65 anos, com 49 anos de contribuição. Isso significa ter começado a contribuir com a Previdência aos 16 anos.

Menos direitos para o trabalhador rural

Os trabalhadores rurais passarão a ter que trabalhar entre 5 anos (homens) e 10 anos a mais (mulheres) para terem direito à aposentadoria. A idade mínima dos atuais 55 anos (mulheres) e 60 (homens) para 65 (para ambos), com tempo mínimo de contribuição de 25 anos. Além disso, haverá necessidade de ter feito contribuições individuais ao INSS.

Hoje, aplica-se uma alíquota de 2,3% sobre o valor bruto da comercialização daquilo que o trabalhador rural produz. A nova alíquota ainda será definida.

Achatamento dos benefícios assistenciais

Os benefícios pagos a idosos e pessoas com deficiência de baixa renda serão desvinculados do salário mínimo – ou seja, corroídos pela inflação. Além disso, a idade mínima para recebê-los, que hoje é de 65 anos, subirá para 70.

Redução da pensão por morte

A pensão por morte não será mais integral, passando a valer a regra de 50% mais 10% por dependente, até o limite de 100%. Ou seja, uma viúva sem filhos receberá apenas 60% do que receberia pela regra atual. Além disso, a cota de 10% se extingue quando o filho completar 18 anos.

Os beneficiários que ganham hoje um salário mínimo também terão seus proventos desvinculados da atual política de reajustes, o que, ao longo do tempo, fará com que recebam menos que o piso nacional.

Aumento da idade mínima também para servidores públicos

Atualmente, os funcionários públicos têm idade mínima para aposentadoria estabelecida em 60 anos para homens e 55 para mulheres, precisando somar 35 e 30 anos de contribuição, respectivamente. A PEC 287 propõe a substituição desse critério pela idade mínima de 65 anos para ambos os sexos. As mulheres que atuam no setor público serão as mais prejudicadas: precisarão trabalhar dez anos a mais que nas regras atuais.

Ataque aos direitos de professores

A PEC 287 liquida o benefício concedido aos professores. Devido ao caráter penoso de sua profissão, eles hoje podem se aposentar após 25 anos de contribuição (mulheres) ou 30 anos (homens). No entanto, não há alteração em benefício semelhante concedido aos integrantes das Forças Armadas, assim como aos policiais militares e bombeiros, categorias sujeitas a possíveis alterações nas legislações estaduais.

06/12/2016 - Carta Capital

Maior que o Bolsa Família, previdência militar fica fora da reforma

Por ano, 300 mil aposentados e pensionistas das Forças Armadas recebem 33 bilhões de reais; o Bolsa Família repassa 28 bilhões de reais a 50 milhões de pessoas



O governo Michel Temer anunciou nesta terça-feira 6 os detalhes da reforma da Previdência que enviará ao Congresso e, mais uma vez, as Forças Armadas foram poupadas do "esforço coletivo" para aumentar o cofre das aposentadorias no Brasil.

Oficialmente, o governo alegou que não incluiu os militares na reforma pois o regime de aposentadoria do Exército, da Marinha e da Aeronáutica não precisa ser modificado por meio de emenda à Constituição, como ocorre com servidores civis e trabalhadores da iniciativa privada.

Em entrevista coletiva nesta terça-feira, o secretário da Previdência, Marcelo Caetano, não informou, entretanto, quando e se haverá um projeto de lei com novas regras de aposentadoria dos militares.

A aposentadoria dos militares é justificada por especificidades da carreira, como a disponibilidade permanente, as mudanças constantes e o risco de vida, mas a realidade é que trata-se de um assunto espinhoso, no qual nenhum governo civil teve a coragem de se envolver desde a redemocratização, em 1985.

Segundo o critério usado pelo governo para retratar a realidade da previdência, a aposentadoria dos militares também têm um déficit, assim como ocorre nos outros regimes. Segun-

do Marcelo Caetano, esse déficit está hoje em 32 bilhões de reais.

Os montantes gastos com aposentados e pensionistas militares são altos. De acordo com o mais recente Boletim Estatístico de Pessoal (em PDF) do Ministério do Planejamento, entre setembro de 2015 e agosto de 2016, foram desembolsados 33,8 bilhões de reais com pensões e aposentadorias das Forças Armadas, valor que é pago a pouco mais de 300 mil pessoas.

Esses 33,8 bilhões superam em muito, por exemplo, os valores do Bolsa Família, programa de transferência de renda direcionado a famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza.

Em 2015, o BF repassou 27,7 bilhões de reais e, neste ano, deve chegar a 28,8 bilhões de acordo com as estimativas do governo. No Bolsa Família, são atendidas 13,9 milhões de famílias, equivalente a cerca de 50 milhões de pessoas.

As pensões e aposentadorias militares têm também um peso significativo no orçamento do Ministério da Defesa, inicialmente estimado em 82 bilhões de reais para 2016 (antes dos cortes sofridos no ajuste fiscal). Sem as restrições, os 33,8 bilhões gastos com os inativos representa mais de 40% de todo orçamento de Exército, Marinha e Aeronáutica.